

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. "MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS".

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo n.º 1418/2024, promovido pela Gerencia do Setor de Recursos Humanos em 19/02/2024;

**CONSIDERANDO** o que consta na inspeção médica realizada no dia 31/10/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxíliodoença;

## **RESOLVE:**

- Art.1.º Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **60** (sessenta) dias, a servidora "MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS", ocupante do cargo de <u>Auxiliar de Serviços Gerais</u>, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4678, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia **17/11/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2024.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

**Prefeito** 

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição da Berra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Pince
Em 08 / 11 / 2024
Matricula do Servidor, 10503
Assinatura